



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14867/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o § 2.º ao artigo 3.º da Lei n. 6.213/2003, que institui o Prêmio Dorcelina Folador.

Art. 1.º Fica acrescido o § 2.º, renumerando-se o parágrafo único, ao artigo 3.º da Lei n. 6.213/2003, com a redação abaixo:

“Art. 3.º ...

§ 2.º Poderão ser indicadas mulheres que integrem o Conselho Municipal da Mulher de Maringá, desde que não façam parte da diretoria da entidade a qual representem no respectivo Conselho.” (AC)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de setembro de 2018.

CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 30/10/2018, às 14:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0103633** e o código CRC **C8095DD1**.

